



**MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS  
COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E LOGÍSTICA.**

**APOSTILAMENTO N° 01/2019**

Por este TERMO DE APOSTILAMENTO, com fundamento no § 8º, artigo 65 da Lei nº 8.666/93 o Coordenador-Geral, Sr. **Luizevane Soares da Silva**, nomeado pela Portaria nº 24, de 14 de março de 2018, publicada na Seção 2, do Diário Oficial da União – DOU, de 19 de março de 2018, inscrito no CPF sob o nº 704.505.601-04, portador da Carteira de Identidade nº 2.079.385 - SSP/DF, por subdelegação de competência fixada pela Portaria nº 77, de 9 de abril de 2018, publicada na Seção 1, do Diário Oficial da União – DOU, de 19 de abril de 2018.

**DECLARA:**

Fica registrado o presente apostilamento, cujo objeto é a retificação da Cláusula Quarta do Contrato nº 05/2014, celebrado entre a União, por intermédio da Secretaria Especial de Direitos Humanos e a **LIMA E SILVA SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA- ME**, que passa a ter a seguinte redação:

**“CLÁUSULA QUARTA– DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

(...)

**10.2** – As despesas decorrentes da celebração do presente para o exercício de 2019, correrão conforme abaixo:

I – Programa de Trabalho: 14122213420000001

II – Elemento de Despesa: 339037

III – PTRES: 139719

IV – Fonte: 0100000000

V – Nota de Empenho :2019NE800061 (0668639)

*(Documento Assinado Eletronicamente)*

**LUIZEVANE SOARES DA SILVA**

Coordenador-Geral de Licitação, Contratos e Logística



Documento assinado eletronicamente por **Luizevane Soares da Silva, Coordenador(a)-Geral de Licitação, Contratos e Logística**, em 01/02/2019, às 16:00, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0669939** e o código CRC **54264D7D**.